



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 422/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n° 6.029, de 1° de fevereiro de 2007, e a Resolução n° 10, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, de 29 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do art. 5° do Decreto 6.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1°. Atualizar a composição da Comissão de Ética da UFOB, conforme segue:

- a) ÂNGELO MARCONI MANIERO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1379721, primeiro titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2018;
- b) FABIANA DE CARVALHO CALIXTO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1702332, suplente do primeiro titular, com mandato de três anos a contar de 18/11/2019;
- c) JAMES DE OLIVEIRA BORGES, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n° 1754288, segundo titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2017;
- d) THAUANA AMANDA ROCHA LUCAS DE ALMEIDA, Administradora, matrícula SIAPE n° 1157168, suplente do segundo titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2017;
- e) THAIS DE ANDRADE ALVES GUIMARÃES, Assistente Social, matrícula SIAPE n° 3141591, terceira titular, com mandato de três anos a contar de 18/11/2019;
- f) NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SÃO BERNARDO TEN CATEN, Arquivista, matrícula SIAPE n° 2264083, suplente da terceira titular, com mandato de três anos a contar de 18/11/2019;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de novembro de 2019.

Jacques Antônio de Miranda
Reitor